



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 250/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS.**

<b>ENTIDADE</b>	: MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS.
<b>DATA</b>	: 04/09/2023
<b>CHAM. PÚBLICO</b>	: Nº 16/2022
<b>PROC. ADM.</b>	: Nº 19489/2023
<b>ADITAMENTO</b>	: Nº 250/2023-2

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal em exercício **TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, brasileiro, médico ginecologista, portador do RG 14.001.332 e do CPF 047.671.968-25, e pelo Secretário Municipal da Assistência Social **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, e de outro lado o **MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 01.878.463/0001-13, com sede administrativa no endereço Rua Irineu Pistoni, nº. 122 – Jardim Tancredo Neves – Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.878.463/0001-13, email [administracao@manaem.org.br](mailto:administracao@manaem.org.br), fone (19) 3894-2841, neste ato, por seu Presidente **ADEMIR MACHADO DA SILVA**, brasileiro, presidente, portador do RG nº 18.079.112 e do CPF nº 088.085.488-05, têm entre si justo e contratado o 2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças de 0 à 6 anos - Proteção Social Básica, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, firmado em 10/04/2023, onde altera o plano de trabalho sem comprometer o valor total, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO**

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho 2023, o qual é anexo a este termo de aditamento, no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, proposto pela OSC, no Ofício nº 33/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 19489/2023, conforme segue:

- Número de Estagiários: 03
- Educador Social: 03
- Alteração Salário Auxiliar de Serviços Gerais: R\$ 900,00

### **Plano de Aplicação de Recursos Financeiros:**

<b>Atual</b>		<b>Alteração</b>	
Salários e Ordenados	R\$ 67.178,44	Salários e Ordenados	R\$ 55.178,44
Estagiários	-----	Estagiários	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.178,44</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.178,44</b>
<b>TOTAL DO PLANO: R\$ 80.978,44</b>			

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1.1.1. O ajuste não altera o valor global do repasse.

1.2. Os efeitos deste Aditamento retroagirão a 08/08/2023.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE LEGAL**

3.1. O presente aditamento tem fundamento no art. 65 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 04 de setembro de 2023.

  
**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**DÉCIO ROCHA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**ADEMIR MACHADO DA SILVA**  
Presidente da OSC

**Gestora:**

  
Maria Cristina Coelho Dias

Mn





 2



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

<b>ÓRGÃO PÚBLICO</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA</b>	:	MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	:	Nº 250/23-2
<b>OBJETO</b>	:	2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças de 0 à 6 anos - Proteção Social Básica, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, firmado em 10/04/2023, onde altera o plano de trabalho sem comprometer o valor total.
<b>VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)</b>	:	-
<b>EXERCÍCIO (1)</b>	:	2023
<b>ADVOGADO OAB</b>	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus Aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 04 de setembro de 2023.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Cargo	:	Prefeito Municipal em exercício
CPF	:	047.671.968-25

## ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
CPF	:	Nº 190.573.678-90
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	ADEMIR MACHADO DA SILVA
CPF	:	Nº 088.085.488-05
Cargo	:	Presidente

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Cargo	:	Prefeito Municipal em exercício
CPF	:	047.671.968-25

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
CPF	:	Nº 190.573.678-90
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	ADEMIR MACHADO DA SILVA
CPF	:	Nº 088.085.488-05
Cargo	:	Presidente

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*(Handwritten marks and signatures at the bottom of the page)*



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## GESTOR(ES):

Nome	:	MARIA CRISTINA COELHO DIAS
CPF	:	Nº 328.614.273-53
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: \_\_\_\_\_

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

### Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Seleção)

Nome	:	MARIA CRISTINA COELHO DIAS
CPF	:	Nº 328.614.273-53
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial - Comissão de Seleção e Avaliação
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	nº 218.162.078-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	AMANDA DOS SANTOS ANDRADE
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large blue signature and some scribbles.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

<b>Nome</b>	:	<b>DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI</b>
<b>Cargo</b>	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
<b>CPF</b>	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	:	<b>NATHALIA DENISE STOCO</b>
<b>Cargo</b>	:	Psicóloga - Comissão de Monitoramento
<b>CPF</b>	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)**

<b>Nome</b>	:	<b>ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA</b>
<b>Cargo</b>	:	Diretor do 3º Setor
<b>CPF</b>	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	:	<b>PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA</b>
<b>Cargo</b>	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial - Comissão de Seleção e Avaliação
<b>CPF</b>	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	:	<b>SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA</b>
<b>Cargo</b>	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
<b>CPF</b>	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)**

<b>Nome</b>	:	<b>LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST</b>
<b>Cargo</b>	:	Procurador do Município
<b>CPF</b>	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

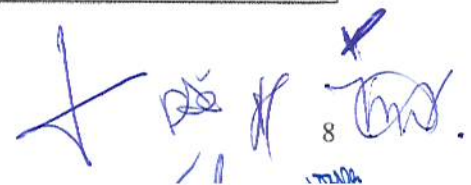
<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA</b>	:	MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS
<b>CNPJ</b>	:	Nº 01.878.463/0001-13
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	:	Nº 250/2023-2
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	04/09/2023
<b>OBJETO</b>	:	2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças de 0 à 6 anos - Proteção Social Básica, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, firmado em 10/04/2023, onde altera o plano de trabalho sem comprometer o valor total.
<b>VALOR</b>	:	---

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 04 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



## ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 250/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS -**  
**Data:** 04/09/2023 – **Objeto:** Fica alterado o Plano de Trabalho 2023, o qual é anexo a este termo de aditamento, no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, proposto pela OSC, no Ofício nº 33/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 19489/2023. – Chamamento Público nº 16/2022 - Processo nº 19489/2023.